CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PORTARIA N.º 010/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
28 / 02 / 23

Altera o art. 2º da Portaria nº 002/2023, que: "Nomeia Membros da Comissão de Licitação, Pregoeira e Agente de Contratação para o exercício de 2023."

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Eldir José Batista**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597 de 15/04/2021, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Portaria nº 02/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 2º. Excepcionalmente, no período em que o(a) Presidente/Pregoeiro(a) estiver de férias, em substituição em cargos incompatíveis ou afastado(a), as funções de presidente da Comissão de Licitação e pregoeiro(a) serão exercidas pelo(a) Agente de Contratação.**
>
> **Parágrafo Único. A substituição do(a) Agente de Contratação será exercida pelo membro Cássio Augusto dos Reis.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 28 de fevereiro de 2023.

Eldir José Batista
PRESIDENTE